

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI Nº 2405, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1987.

Declara de utilidade pública o Sindicato
dos Trabalhadores Rurais de Ituiutaba.

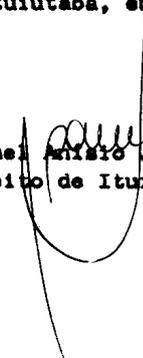
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ituiutaba, com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de fevereiro de 1987.


Romel Antônio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

ARQUIVADO
S.º EM _____ / _____ / 19
PRESIDENTE

ga/rsc.